

EDITAL Nº 014/2019 – CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ MACHADO/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1607/2017, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL** de Convocação dos candidatos ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar - 2019 que estão aptos para realizarem a **Prova de Aferição de Conhecimento**, conforme estabelecido no item 11, do Edital 005/2019-CMDCA.

1. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO:

1.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, Artigo nº 227 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1607/2017 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que será elaborada por uma Comissão Organizadora designada pelo CMDCA.

1.2. Os examinadores atribuirão conceitos de 0 a 10 aos candidatos, avaliando conhecimento, discernimento e agilidade para resolução das questões apresentadas. Sendo aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a 4,0 (quatro).

1.3. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas, e 5 (cinco) questões dissertativas, envolvendo casos práticos.

1.4. A prova não poderá conter identificação do candidato, somente o uso de código ou número;

1.5. O candidato terá 03 horas para realizar a prova.

1.6. A prova será realizada no dia **12/08/2019** na Sala de Reunião do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes de Cruz Machado PR, no endereço: Av. Pascoal Vila Boim, s/n, centro de Cruz Machado, ao lado do CRAS. Às **8:00 horas** da manhã.

1.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

1.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e de documento oficial de identidade.

1.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

1.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

1.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

1.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

1.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

1.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

1.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

1.16. Da decisão dos examinadores caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Organizadora, a ser apresentado em 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado do resultado dos aprovados, a análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso à plenária do CMDCA;

1.17. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 03(três) dias, publicará no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;

1.18. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município, e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado através do link <http://pmcm.pr.gov.br/concurso/>

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS:

2.1. A lista de candidatos convocados para última fase do processo de escolha encontra-se disponível abaixo.

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A) CONVOCADOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
004	ALESSANDRA FABRÍCIO
018	ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO
005	ATENÉIA APARECIDA OTTO
003	EDVINO SZWED
015	ELLEN VANESSA DOS SANTOS
011	GALDINO OLIVEIRA
007	ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA
006	JAQUELINE DE SOUZA
014	MARICLÉIA RIBEIRO NOVAK
008	MARSHELLE MARCZAL DOS SANTOS
020	MIRIAM TEREZINHA SEDLACZEK RODRIGUES
010	SEBASTIÃO GILMAR ROSA
009	SILMARA MARIA SCHMEING
002	TIAGO KRUL
001	VALDECIR RENATO HEBERLE ECKERT
017	VANESSA CAROLINE DO AMARAL
019	VERA LUCIA SEDLACZEK PLUTA
013	VILSON SZENDELA

Cruz Machado, 08 de agosto de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente da Comissão Especial Eleitora